**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2020**

Senhor Presidente,

 Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Flavio Dino de Castro e Costa, ao prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda, ao Secretário das Cidades, Rubens Junior, ao secretário de Meio Ambiente, Rafael Carvalho, e a secretária municipal de meio ambiente, Maria de Lourdes, a adoção de medidas legais e administrativas necessárias, no sentido de garantir a construção de um Parque Ambiental no Jaguarema, bairro Anil, na Cidade de São Luís.

Os parques urbanos são áreas verdes que podem trazer qualidade de vida para a população. Pois proporcionam contato com a natureza e suas estruturas e qualidade ambiental, quando adequadas e atrativas, são determinantes para a realização de atividade física e o lazer. A construção de um parque naquele local acabaria com a degradação ambiental que acontece naquela área há anos, com depósitos de resíduos sólidos e outras formas de degradação. Promoveríamos a proteção ao meio ambiente, espaço de lazer e práticas esportivas à grande população daquela região e da cidade como todo e uma forma de recuperar a memória histórico daquele local.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 20 de janeiro de 2020.

